

PORTARIA Nº 388/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 165/2018 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2009 e Lei Municipal nº 2.986/2013, REVOGA a Portaria nº 165/2018 e designa novos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, **com vigência de 04 (quatro) anos até 21.08.2025.**

Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	CRISLEA SIMONE BOURSCHIED FINGER	EMERSON ÁUSTRIA GODOY
Entidades de Docentes, Discentes ou de Trabalhadores na área de Educação.	PAULA JULIANE ALEXIUS STAUDT	ANDRÉIA HOLZ
	SERENI NEIS	MARIELI MÜLLER
Pais de Alunos	ANITA WEBER DE OLIVEIRA	DOUGLAS GHILLIONI
	MAIKEL LUDWIG	ROSILEI GELLER WERLANG
Entidades Civas Organizadas	MARLENE WEBER KLASSMANN	JANICE WOLLMANN
	ERNESTO LUIZ SCHWAAB	ISTELA CRISTINA FRITSCH

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.08.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.